

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 03 - CORUMBÁ/MS**

A Coordenação Estadual do SISTA-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas e, mediante a ausência de um dispositivo legal em seu Estatuto;

**RESOLVE:**

Constituir Coordenação Seccional Provisória para o Campus de Corumbá, com os (as) seguintes servidores:

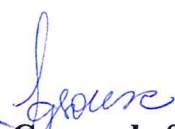
- 01 - Michael Elison Mendoza Ferreira - Presidente
- 02 - Gilberto Xavier Loio - Vice-Presidente
- 03 - Marcus Vinicius Santiago Urquiza - Secretário

Essa Coordenação terá por atribuições, comandar Política e Juridicamente a Seccional do Campus do Pantanal - CPAN, até a data máxima de **22 de agosto de 2025**, quando a nova Coordenação tomará posse em definitivo.

Corumbá - MS, 25 de abril de 2025



**Lucivaldo Alves dos Santos**  
Coordenador Geral  
Triênio - 2022/2025



**Filomena Gomes de Sousa**  
Coordenador Jurídica  
Triênio - 2022/2025